

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### EDITAL Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Reitor do Centro Universitário U:VERSE, no uso de suas atribuições, anuncia a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores para o curso de graduação em DIREITO, conforme anexo II, que será realizado entre os dias **27 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, para preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva, de acordo com os seguintes critérios:

#### 1. INSCRIÇÕES:

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão:

- 1.1** Acessar o Edital, preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição (anexo VII) para o e-mail [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc), impreterivelmente, entre os dias, **27 e 28 de janeiro de 2021**.
- 1.2** Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e encaminhar, por meio eletrônico a ficha de inscrição, bem como os documentos a seguir relacionados, para o e-mail [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc):
  - a) Ficha de inscrição preenchida disponibilizada no site;
  - b) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);
  - c) CPF (original e cópia);
  - d) Currículo *Lattes* atualizado com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação nesta Instituição.

**Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará em eliminação do candidato.**

- 1.3** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas deste edital.
- 1.4** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Universitário U:VERSE do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, ainda que constatado posteriormente.



DS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

**1.5** Os candidatos que **não** forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da realização do certame, a devolução do material de inscrição.

**1.6** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

### 2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**2.1** O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc), até 24 horas antes da realização das suas avaliações; os seguintes itens **digitalizados**: o requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado, ou entregá-los, pessoalmente, na Pró-Reitoria Acadêmica, no mesmo prazo.

**2.2** Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

### 3. PROCESSO SELETIVO

**3.1.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, doutores, mestres e especialistas, conforme a formação e titulação específica para cada disciplina, descrita no **Anexo II** deste edital;

**3.2.** Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação VIGENTE;

**3.3** Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal;

**3.4** O Processo Seletivo Simplificado constará das modalidades de Prova Discursiva (redação), Prova de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), sendo todas elas realizadas, exclusivamente, no Campus da Instituição, conduzidas pela Coordenação do Curso de Direito e Assessoria Pedagógica.

**3.5** A Prova de Desempenho Didático valerá 200 (duzentos) pontos, terá caráter eliminatório e

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações descritas no **Anexo III e IV** e será composta por 02 (duas) etapas:

3.5.1 Redação com valor de até 100 (cem) pontos:

a) O candidato deverá desenvolver uma Redação de no mínimo 20 linhas e no máximo 30, com tempo máximo de duração de 02 (duas) horas.

b) Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico, digital ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.

3.5.2 A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo IV, sendo desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova teórico-prática.

3.5.3 Aula Teórico-prática com valor de até 100 (cem) pontos.

3.5.4 A Prova Teórico-prática será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no tema sorteado pelo candidato na data prevista no Anexo I, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VI).

a) Até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova Teórico-prática à banca examinadora, em 3 (três) vias, conforme Anexo VI.

b) Até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, abordando o conteúdo, banca examinadora composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Curso, 01 (um) membro professor com formação específica, com base no tema escolhido pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII) e 01 (um) membro professor designado pela coordenação de curso.

c) Na aula teórico-prática será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova de avaliação dos títulos.

d) Apresentação de aula expositiva em duas etapas: uma, 10 minutos diretamente para a banca avaliadora e, a outra, utilizando-se do procedimento virtual, também no tempo de 10 minutos.

**3.6.** É vedada qualquer interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático.

Parágrafo Único - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido na alínea "b" do

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

subitem 3.6.1 do Edital, perderá 1,0 (um) ponto por minuto no somatório final da aula Teórico-prática. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 15 minutos) e subsequente (tempo superior a 20 minutos).

**3.7** O candidato que não comparecer para realização da prova de redação, será eliminado do processo seletivo, bem como, não realizará a prova teórico-prática.

**3.8.** Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova (com exceção de lousa branca e pinceis) deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados. O Centro Universitário U:VERSE não se responsabilizará por problemas técnicos ou instalações dos mesmos.

**3.9.** Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Coordenação de Curso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos.

**3.10** Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo V**.

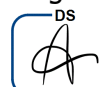
**3.11** Os Títulos de Graduação, não serão cumulativos, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

**3.12** A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato a Professor, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.

**3.13.** Somente os candidatos classificados na prova de desempenho didático e prova de títulos serão submetidos a avaliação psicológica.

**3.14.** Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local, agendados pela coordenação de curso e informado ao candidato, importará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

**3.15** Para interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc), durante período estabelecido no cronograma,



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica, sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

**3.16.** Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

### **4. CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecido no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

**Parágrafo único: inicialmente o processo seletivo visa preencher uma vaga para o cargo de Professor de graduação do curso de Direito, ficando os demais classificados, até a quinta posição, inscritos no cadastro de reserva.**

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR.**

**5.1** Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações da Coordenação de Curso;
- b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição;
- c) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;
- d) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- e) Atualizar os registros acadêmicos junto ao Sistema Institucional;
- f) Comunicar à Coordenação de Curso, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da U:VERSE;
- g) Participar das reuniões de Colegiado do Curso;
- h) Zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do NAPPI (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Inclusão) e Coordenação de Curso;
- j) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos,

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

sociais e econômicos;

k) Manter atualizado o Currículo *Lattes* semestralmente.

### 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVA.

**6.1** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e de Títulos.

**6.2** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- c) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) Possuir maior titulação;
- e) Possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

**6.3.** Os resultados das provas serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado;

**7.2** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados;

**7.3** O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição;

**7.4** A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição;

**7.5** O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da U:VERSE, com a documentação exigida para a sua contratação;



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

**7.6** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

**7.7** A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação;

**7.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Coordenação de Curso e encaminhados, se necessário, à Pró-Reitoria Acadêmica da U:VERSE;

**7.9** Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do endereço eletrônico [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc).

DocuSigned by:  
  
5940273E1A1E4E5...

Rio Branco – Acre, 22 de janeiro de 2021.

**Prof. Dr. André Luiz Costa-Correa Reitor**

**U:VERSE.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
<b>27/01/2021</b>	Publicação do Edital
<b>27 e 28/01/2021</b>	Período de Inscrição
<b>29/01/2021 a 02/02/2021</b>	Prova de Redação e Sorteio do Tema para Prova Teórico-prática
	Prova Teórico-prática
	Prova de Títulos
	Divulgação do Resultado Parcial na Pró-Reitoria Acadêmica
	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
	Avaliação Psicológica
<b>04/02/2021</b>	Homologação do resultado final e Publicação na Pró-Reitoria Acadêmica

DS  
A



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE</b>			
<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITO/EXIGÊNCIA</b>	<b>PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO</b>
01	Direito	Doutor, Mestre e Especialista	Fevereiro/2021
04	Direito	Doutor, Mestre e Especialista	Cadastro de Reserva



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

<b>I. Informações Gerais</b>			
1.1 Nome do(a) Candidato(a):			
1.2 Tema Sorteado:			
1.3 Duração da Prova:			
Início:	Término:	Duração:	minutos.
1.4 Data da Prova:			
1.5 Nome do (a) Avaliador(a):			

<b>II. Aula</b>
-----------------

2.1 Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) 10%							
<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>E</b>	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>R</b>	<b>I</b>	<b>P</b>	
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Procedimentos de Avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Metodologia inovadora	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)							
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.1 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)</b>							

2.2 Desenvolvimento da Aula – (valor 0 a 75 pt) 75%							
<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>E</b>	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>R</b>	<b>I</b>	<b>P</b>	
Apresentação do tema, objetivos e conteúdo da aula	7	6	5	3	1	0	
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0	
Sequência lógica e clara do desenvolvimento da aula	8	7	6	4	2	0	
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0	
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0	
Destaca pontos centrais ou ideias convergentes e divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0	
Uso de linguagem apropriada, tom de voz e postura adequada	7	6	5	3	1	0	
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0	
Utiliza adequadamente recursos tecnológicos e motivacionais	8	7	6	4	2	0	
Interage com os alunos despertando o interesse destes na aula	8	7	6	4	2	0	
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>	<b>75</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)							
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.2 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)</b>							

DS  


## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

2.3 Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) 15%												
ASPECTOS AVALIADOS												
	E		MB		B		R		I		P	
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de compreensão na sala de aula	5		4		3		2		1		0	
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdo da aula	5		4		3		2		1		0	
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5		4		3		2		1		0	
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>	<b>15</b>		<b>12</b>		<b>9</b>		<b>6</b>		<b>3</b>		<b>0</b>	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)												
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.3 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)</b>												

Nota Final da Prova = (Soma 2.1 + 2.2 + 2.3) = \_\_\_\_\_

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

### Observações:

- E = Excelente, MB = Muito Bom, B = Bom, R = Regular, I = Insuficiente, P = Péssimo.
- A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato, conforme descrito neste edital.


 DS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

Considerar-se-á no processo avaliativo de correções das redações as seguintes habilidades:

H1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em seus diferentes níveis;

H2 – Interpretar a proposta de redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento a fim de desenvolver o tema dentro das exigências estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa, em seus diferentes níveis;

H3 – Selecionar, organizar, discorrer e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, em seus diferentes níveis;

H4 – Comprovar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção de uma boa argumentação, em seus diferentes níveis;

H5 – Apresentar proposta de intervenção de acordo com a temática solicitada.

Para cada uma das habilidades acima, as notas serão atribuídas conforme o domínio da habilidade demonstrado pelo participante, da seguinte forma:

N0 - nível 0: nenhum - 0 pontos

N1 - nível 1: insuficiente - 20 pontos

N2 - nível 2: precário - 40 pontos

N3 - nível 3: mediano - 60 pontos

N4 - nível 4: bom domínio - 80 pontos

N5 - nível 5: excelente - 100 pontos

A nota final da redação será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das 5 competências da seguinte forma: (nota H1 + nota H2 + nota H3 + nota H4 + nota H5) / 5

HABILIDADES / NÍVEIS	CONCEITO						NOTA OBTIDA
1. Modalidade escrita/formal em língua portuguesa	0	20	40	60	80	100	
2. Compreensão da proposta de redação	0	20	40	60	80	100	
3. Seleção/organização de argumentos	0	20	40	60	80	100	
4. Construção da argumentação	0	20	40	60	80	100	
5. Proposta de intervenção	0	20	40	60	80	100	
<b>MÉDIA FINAL</b> (soma das cinco notas divididas por 5)							

Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS

#### Tabela de Pontuação – Apreciação de Títulos

<b>A - Titulação Acadêmica (MÁXIMO DE 30 PONTOS)</b>	<b>PONTUAÇÃO (não cumulativa)</b>
1. <b>Titulo de Doutor, na área</b> de conhecimento e em <b>áreas afins</b> , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30
2. <b>Doutorado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos</b> – na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , reconhecido pelo MEC.	25
3. <b>Titulo de Mestre, na área</b> de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
4. <b>Mestrado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos</b> – na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , reconhecido pelo MEC.	20
5. <b>Titulo de Especialista</b> , na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20
6. <b>Especialização em andamento</b> , na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas</b> , em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10

<b>B- Experiência Profissional (MÁXIMO DE 40 PONTOS)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>POR ITEM</b>	<b>MÁXIMA</b>
7. Atividade docente em disciplinas do ensino superior voltadas à formação de professores em curso de licenciatura de áreas afins ( <b>por semestre</b> )	1	10
8. Atividade docente em curso superior nas disciplinas de áreas afins ( <b>por semestre</b> )	1	10
9. Atividade profissional ligada à administração, coordenação ou planejamento em ensino superior ( <b>por ano</b> )	1	10
10 Outras atividades profissionais não docentes relacionadas com a área de Educação ou com a área de conhecimento específico do concurso. ( <b>por ano</b> )	2	20
11. Participação em comissões examinadoras de concurso para o magistério superior. ( <b>por banca</b> )	1	10
12. Aprovação em concursos públicos para o magistério da educação superior. ( <b>por concurso</b> )	1	10

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / TEMAS

---

#### ÁREA: DIREITO

01. Princípios do Direito Empresarial
02. Empresário
03. Nome Empresarial
04. Sociedade Simples
05. Sociedade Limitada
06. Princípios do Direito Processual do Trabalho
07. Formas de Solução dos Conflitos Trabalhistas
08. Das Partes no Direito Processual do Trabalho
09. Invalidez dos Atos Processuais
10. Audiência Trabalhista

DS  


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO VII - PLANO DE AULA****CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE****PLANO DE AULA****Curso:****Área do concurso:****Professor:****Titulação:****Tempo de exposição****1. Tema****2. Objetivo Geral****3. Objetivos Específicos:****4. Conteúdo programático****5. Procedimentos Metodológicos****6. Recursos Didáticos****7. Avaliação****8. Bibliografia**



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido pela U:Verse, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato